

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DAdm-So/CCGT**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295933 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 32/2023/DAdm-So/CCGT

Sorocaba, 11 de maio de 2023.

Para:

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia
Pró-Reitoria de Administração

CC:

Assunto: Pagamento da anuidade de filiação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) na ANPAD

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos a utilização de verba de custeio para o pagamento da taxa de anuidade (2023) de filiação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) na ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – ANPAD, no valor de R\$ 2.000,00, conforme requisição 1037956 e orçamento 1037952.

Como justificativa consideramos que o Programa de Pós-graduação em Administração é novo e estar vinculado à Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Administração (ANPAD) é importante para dar credibilidade e visibilidade ao Programa. Além disso, o pagamento desta anuidade oferece algumas vantagens aos docentes vinculados ao Programa, como desconto em inscrição nos principais eventos da área de Administração e acesso a bancos de dados também específicos da área. Considerando que docentes do Departamento de Administração compõem o Programa, os membros do Conselho Departamental entendem como uma despesa necessária e adequada ao Departamento. A despesa também se justifica como uma colaboração do Departamento ao Programa.

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Neila Conceição Cunha Nardy
Chefe do Departamento de Administração - DAdm-So

Documento assinado eletronicamente por **Neila Conceicao Cunha Nardy, Chefe de Departamento**, em 11/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1037977** e o código CRC **485A60FE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.015180/2023-67

SEI nº 1037977

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019